

Secretaria de
Estado de
Esporte e
Lazer



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

APOSTILA

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 11/2021, TENDO POR OBJETO PRESTAÇÃO DO SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO – STFC, COM MODALIDADES LOCAL, LONGA DISTÂNCIA NACIONAL (LDN) E RAMAL INTRAGRUPO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER (SEEL), CELEBRADO ENTRE ESTA SECRETARIA E A EMPRESA OI S.A - "EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL":

A **SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.712.376/0001-15, com sede à Av. Fued José Sebba, nº 1.170, Estádio Serra Dourada, Jardim Goiás, nesta capital, doravante denominada **CONTRATANTE**, ora representada por seu titular, **Sr. Henderson de Paula Rodrigues**, brasileiro, casado, portador do RG nº 13836138 SSP-SP e do CPF nº 045.698.898-08, residente e domiciliado em Goiânia – GO, RATIFICA o Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 011/2021, conforme Processo nº 202117576000422, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente Apostilamento consiste na correção do prazo de vigência do 1º aditivo, **CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO:**

ONDE SE LÊ: "O presente contrato será prorrogado por 12 (doze) meses, contados da data de 22/06/2022, de acordo com item 2.9 do parecer nº 162/2022-ADSET-SEEL ou até a celebração de novo ajuste."

LEIA-SE: "O presente contrato será prorrogado por 12 (doze) meses, contados de 14/07/2022 a 14/07/2023."

CLÁUSULA SEGUNDA – DO AMPARO LEGAL

O presente instrumento é decorrente do que consta no Processo Administrativo nº: 202117576000422, vinculado ao Contrato 011/2021 - SEEL, oriundo da adesão à Ata de Registro de Preços 060/2020 – UNIRV da **UNIVERSIDADE DE RIO VERDE, ÓRGÃO GERENCIADOR**, para eventual **prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado – STFC, com modalidades local, longa distância nacional (LDN) e longa distância internacional (LDI) e discagem direta a ramal (DDR), visando**

atender as necessidades da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer - SEEL, e amparado legalmente no art. 65 da Lei 8666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 011/2021, outorgado 13/07/2021, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelo representante da Contratante.

GOIANIA - GO, aos 12 dias do mês de julho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **LUSIMAR PINTO DOS SANTOS, Superintendente**, em 13/07/2023, às 11:18, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **49501629** e o código CRC **E890162D**.

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
AVENIDA FUED JOSÉ SEBBA 1170 - Bairro JARDIM GOIÁS - CEP 74805-100 - GOIANIA -
GO 0- S/C (62)3201-3953



Referência: Processo nº 202117576000422



SEI 49501629